



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Pmer Nº 65/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

**CREENCIAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pergentino Alberici, nº 152 – Centro da cidade de Entre Rios/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.698/0001-69, representado neste ato pelo Prefeito em Exercício, Sr. **JOÃO MARIA ROQUE** no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 74, Inciso IV da Lei 14.133/2021, Decreto municipal 24/2024 e na lei municipal 875/2023, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário para **OBJETIVO DE CREDENCIAR PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NO PREPARO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS PARA FUNERAIS, COM OBJETIVO DE ATENDER MUNICÍPIOS DE ENTRE RIOS-SC**, durante o ano de 2024 e 2025. Os Proponentes deverão apresentar a documentação para habilitação, carta de aceite dos preços ao Município e Municípios, entrega na Sede Administrativa Municipal cita a Rua Pergentino Alberici, nº. 152 Centro – Município de Entre Rios/SC (SETOR DE PROTOCOLO), estando aberto para credenciamento de **07 de outubro de 2024 até dia 06 de outubro de 2025**

**1. OBJETO**

1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é a **TEM POR OBJETIVO CREDENCIAR PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NO PREPARO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS PARA FUNERAIS, COM OBJETIVO DE ATENDER MUNICÍPIOS DE ENTRE RIOS-SC.**

1.2 – Será utilizada tabela de valores de acordo com anexo I;

1.3 – Validade deste certame é até 06/10/2025;

1.4 – O município auxiliará nos tramites e produtos do funeral de acordo com parecer sócio econômico definido e regulamentado por decreto municipal, podendo ser na totalidade ou percentual do total ficando a família o pagamento dos valores faltantes.

**2. FONTE DE RECURSO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

21. Os recursos provenientes do orçamento próprio e convênios da Secretaria de Desenvolvimento Comunitário do município de Entre Rios-SC, do exercício financeiro de 2024 e futuros.

**3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO**

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº. 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda INSS;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Justiça do Trabalho;
- h) Declaração que não emprega menor de idade ou que tem programa de estágio com menores;

Fora do envelope devesse ter a seguinte inscrição:

**PROCESSO LICITATÓRIO Pmer Nº 65/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

**CRENCIAMENTO**

**PROPONENTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA/EXECUÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

4.1. Os serviços serão executados diretamente aos familiares de acordo com as necessidades e também grau de vulnerabilidade;

**5. PAGAMENTO e FATURA**

5.1. Deverá ser emitida nota fiscal de acordo com valores autorizados pelo município, devendo vir anexo a descrição completa dos trabalhos e produtos oferecidas com valores idênticos ao da tabela de acordo com anexo I deste edital;

5.2. Deverá constar na observação da nota o nome do Falecido ou Falecida;

5.3. O pagamento será realizado até 10 (dez) dias úteis após emissão da nota fiscal diretamente em conta ou por boleto para a proponente.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O edital do presente Credenciamento poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário, no horário de 07h30min., às 11h30min., e das 13h00min., às 17h00min., de segunda-feira a sexta-feira, ou através do site [www.entrerios.sc.gov.br](http://www.entrerios.sc.gov.br);

Entre Rios/SC, 04 de outubro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**ANEXO I**

**ITENS E VALORES TABELADOS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>
Roupa conjunto masculino ou feminino	R\$ 230,00
Translado por Km rodado	R\$ 2,90
Coroa de Flores	R\$ 135,00
Tanatopraxia	R\$ 650,00
Adorno de Flores (edredom)	R\$ 190,00
Vasinho de flor	R\$ 40,00
Velas	R\$ 50,00
Véu	R\$ 80,00
Tumulo em Concreto simples rebocado	R\$ 1.300,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**ANEXO II**

**CARTA DE ACEITE DE PREÇOS**

(NOME DA EMPRESA), CNPJ/CPF . \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que aceita os  
preços sugeridos para venda de seus produtos de acordo com cronograma.

Local e data

---

Nome e número da identidade do declarante